

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

DECRETO LEGISLATIVO N° 001/2025

DECRETO LEGISLATIVO N° 001/2025

Decreta Ponto Facultativo na Câmara Municipal de Vereadores de Rio do Fogo/RN.

A Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Rio do Fogo/RN, no uso de suas atribuições legais, faz saber que:

CONSIDERANDO

Que, não irão funcionar, em razão das festividades de carnaval, as repartições e órgãos públicos federais e estaduais, estabelecimentos bancários, assim como o Poder Executivo de nossa cidade, considerando a tradicional comemoração do carnaval.

DECRETA:

Art. 1º Ponto Facultativo - segunda-feira, Carnaval e quarta-feira de Cinzas, nos dias 03, e 05 de março de 2025. Voltando as atividades normais no dia 06 de março de 2025.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DE PRESIDÊNCIA, 28 de fevereiro de 2025.

Ver. JOSIANE DE LIMA RODRIGUES
Presidente

Publicado por: JOSIANE DE LIMA RODRIGUES
Código Identificador: 32773534

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 03/03/2025.
EDIÇÃO 2104. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>